



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção de pista de rodeio e compra de material para execução do serviço.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção/conserto de cercas, mangueiras e bretes, no parque de rodeios do Parque Municipal de Exposições de São Pedro do Butiá, e compra de material, conforme itens elencados neste termo de referência, para execução do serviço.

O **serviço de conserto/manutenção da pista de rodeio do Parque Municipal de Exposições Norberto Guilherme Tem Kathen e a compra do material necessário para a execução do mesmo**, serão conforme solicitação e necessidade da Administração, conforme levantamento feito pela mesma.

O prazo para execução dos serviços será de **10 dias corridos**, a contar da assinatura do contrato, e para entrega do material, o mesmo deverá ser de entrega imediata, ou seja, em até 24 horas da solicitação. Com relação as obrigações, sanções e rescisão contratual são aquelas previstas na legislação vigente e serão estabelecidas na minuta contratual a ser elaborada pela Secretaria da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a atual condição da pista de rodeios do Município e a necessidade de concerto da mesma, faz-se necessária a realização de contratação de empresa especializada para realizar o serviço, bem como a compra do material para execução do serviço.

A presente aquisição se justifica face à necessidade de prestação de serviço de manutenção/conserto de cercas, mangueiras e bretes, no parque de rodeios do Parque Municipal de Exposições de São Pedro do Butiá.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação visa a prestação de serviços de empresa especializada para conserto de toda pista de rodeios do parque Municipal de Exposições, e também a compra de material, conforme elencado neste termo de referência, para execução dos serviços. O material deverá ser entregue imediatamente quando for solicitado, ou seja, em até 24 horas do pedido, e o serviço deverá ser executado em 10 dias corridos após a assinatura do contrato, o local deverá ser entregue em perfeitas condições de uso.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens a serem licitados (serviço de manutenção/conserto da pista de rodeio e material para execução do serviço em questão) têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O material deverá ser entregue imediatamente quando for solicitado, ou seja, em até 24 horas do pedido e o serviço deverá ser executado em 10 dias corridos após a assinatura do contrato. Com relação as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas na minuta contratual a ser elaborada pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para os fins da presente licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova da regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4358/2002;

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os resultados com a presente contratação serão monitorados pelo Município de São Pedro do Butiá.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante fiscalização da Administração Municipal e apresentação da nota fiscal por parte da empresa contratada.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, sendo o critério de julgamento menor preço **POR LOTE**.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação com base em levantamento executado pela administração:

<u>LOTE 01</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor máximo admitido</u>	<u>Valor total máximo</u>
----------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------------

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

				<u>admitido por item</u>
PALANQUE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X10X220CM - PARA CERCA, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRATADA.	15 un	R\$ 61,07		R\$ 916,05
PALANQUE MEDINDO NO MÍNIMO 20X20X220 CM PARA CERCA, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRATADA.	15 un	R\$ 153,67		R\$ 2.305,05
TRAMA PARA CERCA - MEDIDAS MÍNIMAS 5X5X130 CM	80 un	R\$ 10,98		R\$ 878,40
LISTRÃO PARA CERCA - MEDIDAS MÍNIMAS 5X13X500 CM	30 un	R\$ 84,26		R\$ 2.527,80
TÁBUAS DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 25X400X2,2CM - MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	25 un	R\$ 67,86		R\$ 1.696,50
ARAME GALVANIZADO LISO PARA CERCA RURAL 1000M	1 rolo	R\$ 834,50		R\$ 834,50
ARAME GALVANIZADO PONTO 12	3 kg	R\$ 23,20		R\$ 69,60
PREGOS, MATERIAL AÇO, BITOLA 19 X 36	2 kg	R\$ 18,07		R\$ 36,14
PREGO, MATERIAL AÇO, BITOLA 18X27	3 kg	R\$ 17,69		R\$ 53,07
CATRACA, GALVANIZADA, PARA ESTICAR ARAME LISO DE CERCA	5 un	R\$ 10,00		R\$ 50,00
DOBRADIÇA REFORÇADA, GALBANIZADA	6 un	R\$ 32,00		R\$ 192,00
		<b>TOTAL LOTE 01</b>		<b>R\$ 9.559,11</b>
	<b>LOTE 02</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total do item</b>
MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONFECCÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE CERCA, REFORMA DE MANGUEIRA E BRETE DA PISTA DE RODEIOS DO PARQUE MUNICIPAL NORBERTO TEN KATHEN.	1 un		R\$ 6.256,67	R\$ 6.256,67
		<b>TOTAL LOTE 02</b>		<b>R\$ 6.256,67</b>

**VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 15.815,78**

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

05.02.15.451.0005.2.505 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

86 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

88 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

São Pedro do Butiá – RS, aos 15 de fevereiro de 2024.

*José de Fátima*

Prefeito Municipal